



PORTARIA N. 241/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **WILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 1755, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2022 A 31/07/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 A 04/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código f602e52e-f6ac-4635-9b52-fde584a5325a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;

XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;

XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.

XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;

XXIII - Número de telefones móvel e fixo;

XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);

XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.

XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral-site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.

XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.

XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo

XXIX- Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

(Decreto N.019/2025)

N.	CANDIDATO	ÁREA	MEDIA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	Rosalina Alves Barreto	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	61.000	21º	CLASSIFICADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 234/2025/GAPRE DE 01 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N. 234/2025/GAPRE DE 01 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERERH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr **RAYLLAN VASCONCELOS DOS ANJOS**, brasileiro, portador da Carteira da Cédula de Identidade – CI/RGn.26*****-2, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.***.379.661-**-**, para ocupar o cargo de **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GERERH** do Município de Canabrava do Norte/MT, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças -SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros

necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 241/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA N. 241/2025/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **WILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula n. 1755, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/08/2022 A 31/07/2023
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
06/03/2025 A 04/04/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 05 de março de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f602e52e-f6ac-4635-9b52-fde584a5325a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

